



FUNSERV

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA-FUNSERV

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da FUNSERV Sorocaba, situada na Rua Major João Lício, nº 265, nesta cidade de Sorocaba, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Município de Sorocaba de 15 de janeiro de 2018, às 18h00 (dezoito horas), os membros do Conselho Administrativo da FUNSERV Sorocaba (lista anexa) que deliberaram o que segue: SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 17 da Lei Municipal nº 4169/1993): A) Verificação de quórum: iniciando a reunião o Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, citou a verificação de quórum apurando ser possível a realização da reunião ordinária. SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA: (arts. 18 e seguintes da Lei Municipal nº 4169/1993). A) Eleição de novo membro para Comitê de Investimentos da Funserv e Comitê Gestor de Saúde Funserv: O Presidente do Conselho, Sr. Fábio Salun Silva, agradece aos presentes e informa ao Conselho solicitação de desligamento do Comitê Gestor de Saúde e Comitê de Investimentos da Funserv do conselheiro Sr. Carlos Eduardo Barbosa João passando a palavra ao mesmo. Este agradece a confiança pelos anos em que colaborou com ambos os conselhos, mas relata que por motivos pessoais não poderá mais participar. Reforça que atualmente mais de 50% (cinquenta por cento) dos membros já possuem CPA10 e, portanto, o requisito exigido pelo Tribunal de Contas está satisfeito sendo que sua retirada não atrapalhará o andamento do grupo. Diante disto, o Presidente do Conselho oferece aos presentes a oportunidade de interessados se candidatarem às vagas oriundas da saída do Sr. Carlos Eduardo. Se interessaram em participar das comissões o Senhor Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira para o Comitê de Investimentos da Funserv e Senhor Edinaldo Souto Proença para o Comitê de Saúde da Funserv. Sendo os dois únicos candidatos



FUNSERV

realizou-se votação para aprovação ou não dos nomes o que foi aprovado por unanimidade. B)- Cobrança de assistência à saúde Funserv sobre o décimo terceiro salário: o Presidente do Conselho cede a palavra à Conselheira Senhora Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto que relata que por força de lei este ano retorna a cobrança da Assistência à Saúde Funserv sobre o décimo terceiro salário, informando aos presentes que a Prefeitura Municipal de Sorocaba pretendia enviar projeto de lei à Câmara dos Vereadores para a retirada de tal cobrança por mais três anos, tendo encaminhado o PA 32626/15 com a referida minuta para a análise e manifestação da Funserv. A equipe administrativa da Funserv e o Comitê gestor frisou veementemente a importância do retorno desta cobrança à Assistência à Saúde Funserv (ata da reunião do Comitê da Saúde anexa), pois toda a contabilidade já computa esta arrecadação, eis que o cálculo do pagamento da contribuição à Saúde Funserv para os titulares foi elaborado com um valor anual, dividido em 13 parcelas, para causar um menor impacto mensal ao servidor e que é necessário haver um fundo de reserva mínimo, para a cobertura dos casos esporádicos de grande monta, fundo esse que teve seu capital reduzido, com a suspensão da contribuição à saúde nos últimos três anos, por regra legal, para contribuir com o poder aquisitivo dos servidores em período de crise financeira, vez que o fundo, à época, suportava tal medida, estando cerca de dez vezes maior que o custo mensal do sistema. A conselheira continuou narrando que com este documento participou de reunião nesta segunda-feira, juntamente ao Diretor Administrativo e Financeiro, Gestora de Saúde e Controlador com o Dr. Erick Rodrigues Vieira, Secretario de Gabinete Central, Sr. Marcelo Regalado, Secretário de Finanças e dra. Ana Lúcia Sabbadim, Secretária de Assuntos Jurídicos e explanou a importância da citada contribuição para a Assistência à Saúde Funserv, fazendo a devolução dos autos com a ata do Comitê Gestor de Saúde e manifestação também contrária por parte desta Fundação. Foi lembrado que a Funserv teve seu déficit da Saúde apontado pelo Tribunal de Contas e esclarecido quanto ao equilíbrio com a cobrança por dependentes,



FUNSERV

exclusivamente a cargos dos servidores e ainda retorno da contribuição relativa à gratificação de natal, tendo assim, feito total planejamento de suas contas e que não poderia abrir mão desses valores, para assegurar-se o equilíbrio financeiro da saúde e a qualidade na prestação dos serviços. Pela Prefeitura foi relatada a dificuldade econômica em final de ano, especialmente para arcar com as despesas adicionais dos próprios servidores e que medidas em relação à Funserv poderiam contribuir a sanar tais dificuldades, inclusive relativas à folha e reflexos do 13º salário. Nesta oportunidade, o Secretário dr.Érick lembrou o grupo sobre uma conversa no início da gestão deste governo sobre repassar à Prefeitura a diferença de previdência, que gira em torno de setecentos mil reais mensais, quando da apuração do déficit à época. A conselheira informou que se tratariam de assuntos totalmente divergentes e que não poderia tratar ou decidir em nome do Conselho administrativo, mas se comprometeu a transferir tal intuito àquele na próxima reunião (a presente), mas que qualquer projeto de lei que envolva a Funserv deve ser precedido de aprovação do Conselho Administrativo por força de lei. O Secretario se comprometeu que caso haja o repasse deste valor à Prefeitura não haverá projeto de lei para cessação de desconto de assistência à Saúde sobre o décimo terceiro salário. No mais, o Diretor Administrativo e Financeiro da Funserv defendeu que no momento retirar tal verba poderá ensejar complicações inclusive com o C. Tribunal de Contas do estado de São Paulo em razão do desequilíbrio econômico e financeiro que tal medida viria a criar. Assim, o Presidente do Conselho retoma a palavra e submete à votação para aprovação ou não da ata do Comitê de Saúde da Funserv que não concorda com a cessação de desconto da Assistência à Saúde Funserv por ocasião da gratificação de natal e por unanimidade, há a aprovação, frisando os presentes que esta verba é essencial para o equilíbrio econômico e financeiro da assistência à saúde. Submeteu-se, para aprovação, eventual análise de minuta de projeto de lei para o repasse de diferença de contribuição previdenciária, se encaminhada pela PMS. A Conselheira, Senhora Silvana,



FUNSERV

*Fundação da Segurança
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba*

reforçou que o impacto dessa alteração na forma de elaboração do déficit não é imediato, pois modifica-se a dívida para a própria prefeitura por algum período futuro. O Presidente do Conselho submete para aprovação ou não de análise de eventual projeto de lei para repasse desta verba à Prefeitura e, por unanimidade aceitam analisar o projeto de lei citado e opinam pelo arquivamento da questão relativa a PL envolvendo a contribuição para assistência à saúde sobre o décimo terceiro salário. O Presidente informa que diante desta decisão provavelmente a décima segunda reunião ordinária, última do ano, será adiantada, caso seja a minuta de PL enviada à Funserv para análise e manifestação quanto ao mérito. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 19h00 (dezenove horas), e para constar eu, Airlene de Souza Elias, Assessora Jurídica da Funserv, e Claudia Patrício Pereira, secretária, lavramos a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por nós, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada no momento em que houver o encaminhamento do projeto de lei, situação a qual todos serão informados tempestiva e oficialmente.

Sorocaba, 29 de novembro de 2018.

Claudia Patrício Pereira

Secretária Assessor Jurídico

Airlene de Souza Elias

Fábio Salun

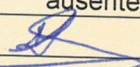
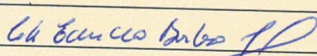
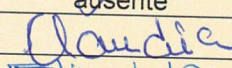
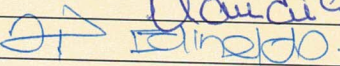
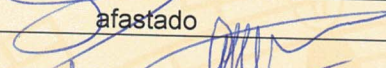
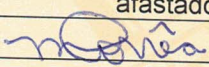
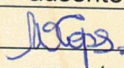
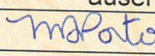
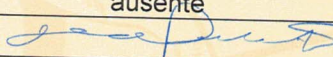
Presidente do Conselho Administrativo



FUNSERV

Fundação da Seguridade
Social dos Servidores
Públicos Municipais
de Sorocaba

Conselheiros:

Nomes:	Assinatura
ANA PAULA FÁVERO SAKANO	ausente
ALEXANDRE ROSA LIMA	
ANTONIO SILVA	
CARLOS EDUARDO BARBOSA JOÃO	
CARLOS EDUARDO ORTEGA DE ARRUDA	ausente
CLAUDIA PATRICIO PEREIRA	
EDINALDO SOUTO PROENÇA	
EDMILSON CHELLES MARTINS	ausente
FÁBIO SALUN SILVA	
FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	afastado
GILMAR EZEQUIEL DE SOUZA OLIVEIRA	
JEFFERSON LUÍS DE OLIVEIRA	
FRANCISCO MIGUEL GROSSO JUNIOR	ausente
JOSÉ LUIZ ROSSI	ausente
MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO	afastado
MARILDA APARECIDA CORRÊA	
MARISE DE SOUZA SIMÃO	
NIVALDO DA COSTA	ausente
OLEGÁRIO DE CARVALHO JUNIOR	ausente
PEDRO ARCANJO DE OLIVEIRA	ausente
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	ausente
SETEMBRINO FERRAZ JUNIOR	
VALQUIRIA ROSANA CARNIO GOMES	ausente
WANDERLENE APARECIDA MARIANO	
WILSON JOSE DUARTE DA SILVA	ausente
MARIA ANGELICA MARTINS ALVES PORTO	
MONICA VERNAGLIA CARUSO PINTO	ausente
SILVANA MARIA S. DUARTE CHINELATTO	

Conselheiros Suplentes:

Nomes:	Assinatura
DALMA FERREIRA DE MEDEIROS	